



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Decreto Legislativo Nº 001/2026.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2023, acatando-se o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TCE-PE Nº 24100586-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.


Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.